



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1410/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIARIO
N.º 6671 EM 14/07/15
[Handwritten signature]
FUNKIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Deliberação da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1181/2015;

RESOLVE

1º - **SUSPENDER** Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1181/2015 conforme deliberação, até alta médica da Servidora.

Sarandi, 10 de julho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal